



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE FOMENTO Nº002/2017
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, referente à Prestação de Contas final do Termo de Fomento nº002/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e a Associação Servos da Caridade tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividades voltadas a garantia de direitos, convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 29 de Novembro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito


Marcia J. V. Bugis
CAB - RS 90 267
ANEXO 3 - GRAC - TÉCNICA
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

